

# Regulamento Concurso de Pósteres

XXXVII Jornadas da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto



*Porto*

2025/2026

### **Prefácio, enquadramento e âmbito de aplicação**

A Comissão Organizadora das XXXVII Jornadas da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto (FMDUP) vem, pelo presente, convidar os estudantes de Medicina Dentária e áreas afins, Médicos Dentistas e Estomatologistas, e outros profissionais de saúde, a participarem no concurso de pósteres.

## **CAPÍTULO I: NORMAS GERAIS**

### *Artigo 1.º*

#### *Submissão dos trabalhos*

1. Os resumos dos pósteres deverão ser submetidos online através do link: <https://forms.gle/H62CWPjqVh14UyMh7> até às **23 horas** do dia **4 de fevereiro de 2026**, devendo constar informação referente ao título, o(s) nome(s) completo(s) do(s) autor(es) e suas afiliações, bem como a identificação do autor responsável pela apresentação do trabalho; deverá seguir as normas constantes do Artigo 6º.
2. A informação de aceitação ou recusa do trabalho será efetuada para o endereço eletrónico do autor responsável pela submissão do trabalho até ao dia **13 de fevereiro de 2026**;
3. Após aprovação dos resumos por parte da Comissão Científica, os autores **terão até dia 20 de fevereiro de 2026** para submeter uma versão eletrónica dos **trabalhos finais** a serem apresentados, em formato **PDF**, para o seguinte endereço de correio eletrónico: [cientificojornadasfmdup@gmail.com](mailto:cientificojornadasfmdup@gmail.com);
4. A submissão dos resumos terá de respeitar as normas enumeradas no Artigo 6.º do Capítulo I do presente Regulamento;
5. A submissão de trabalhos científicos implica a aceitação sem reservas por parte do(s) autor(es) dos termos do presente regulamento.

*Artigo 2.º*

*Inscrição no evento*

1. A inscrição nas XXXVII Jornadas de Medicina Dentária da FMDUP torna-se obrigatória para o autor responsável pela apresentação e deverá ser realizada antes da submissão do resumo;
2. O trabalho só será considerado definitivamente aceite após inscrição no evento do autor responsável pela apresentação.

*Artigo 3.º*

*Modelos admitidos*

1. Os trabalhos submetidos poderão ser do tipo investigação, revisão bibliográfica ou relato de um caso clínico/série de casos clínicos;
2. Os trabalhos deverão possuir obrigatoriamente a tipologia de póster;
3. Não serão aceites pósteres de caráter promocional;
4. Os resumos e os trabalhos a apresentar têm de ser redigidos em português ou inglês.

*Artigo 4.º*

*Autores*

1. Cada trabalho poderá ter, no máximo, seis autores;
2. Podem ser considerados dois primeiros autores, sempre que estes tenham contribuído equitativamente para a elaboração do trabalho, devendo esta ocorrência ser registada através de um asterisco no trabalho;
3. O autor apresentador (pode coincidir ou não com o primeiro autor) é a pessoa com quem se estabelece o contacto para a comunicação e divulgação de informações aos coautores;
4. Todos os autores devem estar identificados no póster final, sendo que o nome do autor apresentador deverá ser destacado a negrito, podendo ser identificado adicionalmente através de fotografia;
5. Cada autor só poderá ser primeiro autor e/ou apresentador de um póster, podendo, no entanto, ser coautor de outros trabalhos.

*Artigo 5.º*

**Dimensões**

1. Os trabalhos a serem apresentados no formato de pôster deverão ter as **dimensões de 68cm de altura e 38cm de largura.**

*Artigo 6.º*

**Normas de elaboração**

1. Os trabalhos de **investigação** e o respetivo **resumo** deverão conter obrigatoriamente os seguintes itens:
  - a) Título;
  - b) Objetivos;
  - c) Materiais e Métodos;
  - d) Resultados e Discussão;
  - e) Conclusão;
  - f) Bibliografia;
  - g) Fontes de financiamento (caso existam);
  - h) Existência de conflitos de interesse (caso existam).

Nota: Os trabalhos de investigação envolvendo humanos e/ou animais, incluindo aqueles que utilizam células, tecidos e/ou dados humanos, devem obrigatoriamente ter a aprovação de uma Comissão de Ética e/ou outra entidade competente. Esta autorização, e qualquer documento relativo à proteção de dados que seja justificável, deverão ser anexados aquando da submissão do resumo.

2. Os títulos dos trabalhos de **revisão bibliográfica** e do respetivo **resumo** deverão conter a indicação do tipo de revisão realizada (sistématica ou narrativa) e deverão conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:
  - a) Introdução;
  - b) Objetivos;
  - c) Descrição da metodologia de pesquisa (análise bibliográfica seguida, palavras-chave, anos de revisão e análise estatística, se usada);

- d) Resultados/Discussão;
  - e) Conclusões;
  - f) Bibliografia.
3. As apresentações do tipo relato de **caso clínico/série de casos clínicos** e o respetivo **resumo** deverão estar fundamentados na literatura atual pela sua originalidade ou raridade, interesse científico ou pedagógico para a classe, e conter obrigatoriamente os seguintes itens:
- a) Título;
  - b) Introdução;
  - c) Descrição do caso clínico;
  - d) Discussão;
  - e) Conclusão;
  - f) Bibliografia;
  - g) Fontes de financiamento (caso existam);
  - h) Existência de conflitos de interesse (caso existam);
  - i) Consentimento(s) do(s) paciente(s).
4. O **resumo** deve estar identificado com os dados de todos os autores, principais e não principais, (nome profissional/ título(s) académico(s)/instituição de ensino/ clínica/ consultório), bem como pelo contacto telefónico e endereço de correio eletrónico do(s) autor(es) designado(s) para a apresentação, e deve respeitar obrigatoriamente as seguintes regras de elaboração:
- a) O título do trabalho deverá definir claramente o tema abordado e ter um máximo de 12 palavras;
  - b) Devem ser submetidas entre 3 a 7 palavras-chave;
  - c) O corpo do resumo não deverá ultrapassar as 300 palavras (não inclui o título, identificação dos autores, bibliografia e fontes de financiamento);
  - d) Na bibliografia deverá apenas indicar até 5 referências bibliográficas (mais relevantes).

*Artigo 7.º*

*Referenciação bibliográfica*

1. A bibliografia deverá ser organizada respeitando a ordem em que for apresentada no texto ou por ordem alfabética, e indicada respeitando a norma *Vancouver*;
2. Não há limitações quanto ao número de referências a utilizar em qualquer categoria de póster;
3. Os autores principais devem ser referenciados primeiro, seguido dos autores não principais;
4. Não há limitações no que diz respeito ao número de fotografias/gráficos/tabelas que podem ser apresentados;
5. Os autores podem optar por apresentar as referências bibliográficas através de *QR-code*.

*Artigo 8.º*

*Responsabilidades dos autores*

1. O autor designado para a apresentação do póster deve comparecer no horário e no local a definir pela Comissão Organizadora, para efetuar a apresentação do trabalho. Na impossibilidade de comparecer, deverá notificar a Comissão Científica e indicar o apresentador substituto (obrigatório e previamente inscrito nas Jornadas);
2. Em caso de incumprimento, os autores não poderão apresentar o trabalho e não terão direito ao diploma de apresentação, ficando excluídos do concurso;

*Artigo 9.º*

*Júri*

1. O júri é nomeado pela Comissão Científica;
2. É da responsabilidade do júri a seleção dos vencedores dos prémios em cada uma das três categorias (Investigação, Caso Clínico e Revisão Bibliográfica);

***Artigo 10.<sup>o</sup>***  
***Avaliação e decisão das propostas***

1. A apresentação prévia dos trabalhos em outros eventos nacionais ou internacionais poderá constituir critério de exclusão;
2. Os trabalhos apresentados serão avaliados por um júri com base na qualidade científica do trabalho, julgada pelos resumos e pósteres dos trabalhos;
3. Os trabalhos serão avaliados segundo uma grelha com critérios comuns a todos os membros do júri;
4. O júri procederá à avaliação do conteúdo científico dos pósteres previamente à sua apresentação pública. Mediante a avaliação realizada neste primeiro momento, os seis pósteres melhor classificados serão selecionados para apresentação no auditório, pelos respetivos autores. Os restantes pósteres, que não forem selecionados, serão apresentados nos anfiteatros designados para o efeito;
5. A apresentação dos pósteres nos anfiteatros decorrerá em simultâneo com alguns momentos da sessão plenária.

***Artigo 11.<sup>o</sup>***  
***Prémios***

1. Serão atribuídos prémios para o melhor pôster nas diferentes categorias;
2. O júri poderá optar pela não atribuição de prémio.

***Artigo 12.<sup>o</sup>***  
***Formato de apresentação***

1. A apresentação dos pósteres nas XXXVII Jornadas da FMDUP deverá decorrer em formato presencial, na sala designada para o efeito com a equipa de avaliação;
2. As apresentações terão lugar num horário e dia agendados pelas Comissões Científica/Organizadora.

*Artigo 13.<sup>º</sup>*

*Tempo para apresentação*

Os autores têm um limite máximo de 10 minutos, nos quais estão incluídos a apresentação e defesa do póster.

*Artigo 14.<sup>º</sup>*

*Incumprimento*

O não cumprimento das regras indicadas poderá constituir fator de exclusão e inviabilizar a apresentação.

*Artigo 15.<sup>º</sup>*

*Casos Omissos*

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Científica e Comissão Organizadora das Jornadas.